

Ofício IEF/URFBIO NORTE - NCP nº. 71/2026

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026.

**DAVID DE SOUZA JUNIOR**  
RUA PADRE EUGÊNIO 212, SANTA MARIA  
CEP: 39401-083 – Montes Claros/MG

Assunto: **Arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0008773/2025-03].

Prezados,

Gostaríamos de informar que este Regional procedeu com o arquivamento do processo de Intervenção Ambiental nº 2100.01.0008773/2025-03, requerente Genesco Lima Sousa Filho, inscrita no CPF Nº: 113.224.036-00. Tal decisão foi motivada pelo recebimento do Despacho (133273284), no qual o empreendedor não atendeu suficientemente as solicitações de informações complementares, motivo pelo qual impede o procedimento do processo em questão.

Ressaltamos que, caso seja constatado algum débito de natureza ambiental relacionado ao empreendimento mencionado nos autos do processo nº 2100.01.0008773/2025-03, os documentos serão encaminhados ao Núcleo de Controle Processual do IEF URFBIO – Norte para que sejam remetidos à Advocacia Geral do Estado, a fim de que o débito seja inscrito em dívida ativa do Estado.

É importante destacar que o arquivamento do presente processo não impede a abertura de novos processos, desde que seja comprovada a inexistência de débitos de natureza ambiental, e não implica no reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional**, em 20/02/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **133303447** e o código CRC **D202F873**.